



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



LEI Nº 209/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE: Denominação da Praça e Calçada no distrito de Amanaiara do município de Reriutaba-CE, com nome: Francisco Araújo Veras."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Reriutaba a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina a Praça e calçada no distrito de Amanaiara do município de Reriutaba-CE, nome de FRANCISCO ARAÚJO VERAS, que fica na lateral da CE 329 que corta o distrito.

Art. 2º Vetado.

Art. 3º Vetado.

Art. 4º vetado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, em 27 de março de 2023.

Pedro Humberto Coelho Marques

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES

Prefeito Municipal